



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Direito Peticionado aos servidores ocupantes do Cargo de Professor, nos termos dos Processos Administrativos em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº DO PROCESSO
ANA PAULA REIS DA SILVA	27532	PROFESSORA	15232/2016
ROQUELINA TEIXEIRA CERQUEIRA	7907	PROFESSORA	02111/2017
SIMONE GONZAGA DE MATOS ARAUJO	7928	PROFESSORA	02650/2016
ANTONIA SILVA DOS SANTOS	7684	PROFESSORA	04398/2014